



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Ouro Preto
 Diretoria de Extensão, Esporte e Cultura
 Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
 - www.ifmg.edu.br

PLANO DE TRABALHO

Instruções de preenchimento:

Ao longo deste modelo de documento você encontrará orientações de preenchimento destacadas em AZUL.

Após preenchimento, as orientações em AZUL deverão ser apagadas.

No item 2.4, poderão ser incluídas novas tabelas de metas, conforme necessidade do projeto. Para isso, selecione uma tabela de referência clicando e arrastando com o mouse, depois aperte as teclas CTRL+C e em seguida CTRL+V no local a ser inserida a nova tabela. Lembre-se de ajustar o ID da tabela de meta inserida.

Linhas poderão ser incluídas nas tabelas, caso necessário. Para isso, clique com o botão direito do mouse em uma linha de referência e depois na opção "Linha > Inserir Linha Acima ou Abaixo"

As linhas não utilizadas nas tabelas deverão ser excluídas. Para isso, clique com o botão direito do mouse na linha a ser excluída e depois na opção "Linhas > Remover Linhas".

Conforme Art. 5º, §5 da [Instrução Normativa nº 7 de 29 de dezembro de 2021](#) o NIT deverá participar do processo de elaboração do Planos de Trabalho nos assuntos de sua atribuição.

Caso necessário, um manual de preenchimento deste documento está disponível [AQUI](#).

PLANO DE TRABALHO
1. PARTÍCIPES E COORDENAÇÃO

1.1 Partícipes

Dados do Órgão/Entidade/Empresa										Dados do Representante Legal		
ID	Identificação	CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP	Telefone	E-mail	Nome	CPF	Cargo
01	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	10.626.896-0001-72	Av. Professor Mário Werneck, 2590	Buritis	Belo Horizonte	MG	30575-050	(31) 2513-5100	gabinete@ifmg.edu.br	Rafael Bastos Teixeira	***.099.656-**	Reitor
02	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	33.787.094.0016-26	Rua Oliveira, 523	Cruzeiro	Belo Horizonte	MG	30310-150	(31)2104-2438	rubia.lenza@ibge.gov.br	Rúbia	***931656**	Superintendente

1.2 Pessoas envolvidas no projeto

ID	Nome	CPF	SIAPE (se houver)	Telefone	E-mail	Partícipe Vinculado	Função
01	Diego Alves de Oliveira	***.200.286.**	1065013	31973041441	diego.oliveira@ifmg.edu.br	IFMG	Diretor DEXT
02	Marilene Silva Gurgel Sampaio	***308003**		31 988809732	marilene.sampaio@ibge.gov.br	IBGE	Chefe do IBGE em Ouro Preto

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 Informações Gerais

Título do Projeto	Natureza do Projeto	Prazo de Execução (em meses)
Convênio IBGE		
Resumo do Projeto		
Este Plano de Trabalho tem por objeto definir os critérios de operacionalização do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o IFMG e o IBGE, em especial definir os procedimentos de destinação, ocupação e devolução do espaço físico cedido, bem como as premissas para o fornecimento de informações estatísticas e geocientíficas regularmente produzidas por parte do IBGE de interesse do IFMG, observado em todos os casos, a integridade patrimonial das partes e o grau de sigilo necessário para o acesso a dados sob guarda dos partícipes.	<input type="checkbox"/> Ensino <input type="checkbox"/> PD&I <input checked="" type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional	60

2.2 Justificativa

O IBGE é a instituição oficial de dados econômicos, sociais e ambientais da República do Brasil. Além disso, realiza o CENSO a cada década, fornecendo ampla quantidade de dados em detalhe do território brasileiro. Assim, considera-se que a evolução, o crescimento e as transformações ocorridas no território demandam do IFMG conhecer e analisar dados e informações sociais, demográficas, econômicas e geográficas que possam identificar as diversas realidades existentes. Sendo o IBGE o principal provedor de dados e informações do país atendendo às necessidades dos mais diversos segmentos da sociedade civil e dos órgãos das esferas governamentais através da produção, coordenação, consolidação e análise de informações estatísticas, geográficas e ambientais além da documentação e disseminação de resultados e que este tem por missão, como principal provedor de dados e informações do país, retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento da sua realidade e ao exercício da cidadania, a instalação do escritório do IBGE Ouro Preto no campus irá aproximar estas duas entidades e contribuir para a capacitação do uso dos dados e informações pelos cursos instalados no campus: Mestrado stricto sensu em Ensino de Geografia, Licenciatura em Geografia, Superior em Gestão da Qualidade, Superior em Conservação de Restauo e cursos de nível médio em Administração, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho. Além destes cursos, os projeto de pesquisa e extensão

financiados no campus poderão utilizar os dados e capacitações fornecidos pelo IBGE, melhorando assim, a atuação e efetividade no território da Microrregião de Ouro Preto, e Região Imediata de Santa Bárbara - Ouro Preto.

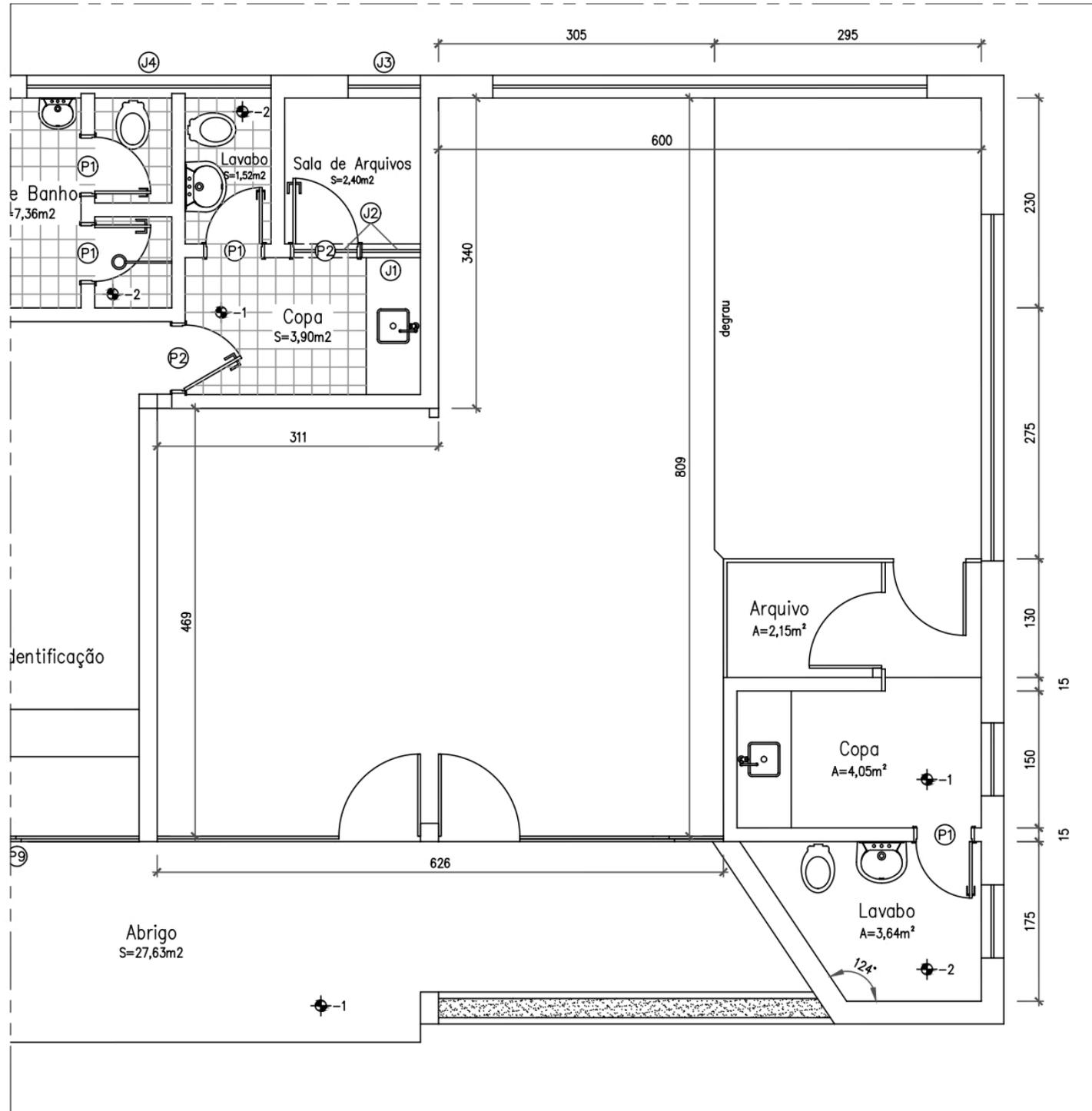
2.3 Objetivos do Projeto

2.3.1 Objetivo Geral

1. Fomentar cooperação técnica entre o IBGE e o IFMG campus Ouro Preto, gerando eficiência no gasto do orçamento público e transferência de tecnologia entre as entidades.

2.3.2 Objetivos Específicos

1. Estabelecer a utilização pelo IBGE, por período certo e limitado, de espaço físico adequado com vistas a proporcionar a realização das atividades de coleta e consolidação primária de dados estatísticos e geográficos, no âmbito jurisdicional de atuação regional da Agência do IBGE em Ouro Preto, assim entendidas aquelas atividades operacionais afetas à responsabilização da referida Agência.
2. Disponibilizar ao IFMG informações estatísticas e geocientíficas, de interesse desta, conforme os planos de divulgação dos resultados dos estudos e pesquisas do IBGE de abrangência municipal, estadual e nacional;
3. Comprometer com o IFMG na realização de treinamento, cursos, seminários e outros que visem à capacitação ou ao manuseio adequado e coerente dos produtos que serão ofertados como contrapartida objeto desse Termo de Cooperação Técnica. Essa capacitação se restringe às ferramentas digitais desenvolvidas pelo IBGE.
4. Ceder o uso do espaço que compreende ao conjunto: sala de reuniões, copa, lavabo, arquivo e sala de atendimento, com anexo entre esta e a sala de identificação, conforme planta baixa do local, que compreende 65,34 m².



2.4 Metas e Etapas de Execução

ID	Meta	Quantidade	Unidade de Medida	
1	Capacitar servidores do IFMG, seus estudantes e comunidade interessada através de treinamentos, seminários, palestras, etc, inclusive, no uso de geotecnologias, e banco de dados de acesso público para variáveis socioeconômicas, que proporcionem a compreensão dos dados produzidos pelo IBGE, por meio de ferramentas digitais, e que são objeto desse Termo de Cooperação Técnica.	2 por ano	eventos	
ID	Etapa	Partícipe Responsável	Mês Inicial (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)	Mês Final (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º ...)
1.1	Palestras, minicursos e workshops, por exemplo, durante os eventos: Semana de Ciência e Tecnologia, Semana dos cursos de Gestão da Qualidade, Administração, Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Automação, Geografia, ou eventos exclusivos do IBGE e afins.	IBGE e IFMG	1	60
1.2	Capacitação durante disciplinas de cursos de Gestão da Qualidade, Administração, Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Automação, Geografia e afins para transferência de tecnologias que envolvam Geotecnologias e dados estatísticos do território.	IBGE e IFMG	1	60

ID	Meta	Quantidade	Unid. Medida

2	Apoiar, por meio da orientação dos critérios metodológicos adotados pelo IBGE, atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e acadêmicas, com foco na produção de dados estatísticos e cartográficos.		5 por ano	projetos apoiados.
ID	Etapa	Partícipe Responsável	Mês Inicial (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)	Mês Final (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º ...)
2.1	Apoio a projetos de pesquisa, extensão, ensino e inovação.	IBGE e IFMG	1	60
2.2	Realização de 2 eventos por ano letivo, totalizando 40 horas para treinamento e capacitação para temas de Geotecnologias e uso de acesso a Banco de dados do IBGE de acesso público destinado a estudantes do ensino técnico, superior e pós-graduação.	IBGE e IFMG	1	60

2.5 Parâmetros de aferição

ID	META	PARÂMETRO
1	Meta 1 - Capacitar servidores do IFMG, seus estudantes e comunidade interessada através de treinamentos, seminários, palestras, etc, inclusive, no uso de geotecnologias, e banco de dados de acesso público para variáveis socioeconômicas, que proporcionem a compreensão dos dados produzidos pelo IBGE, por meio de ferramentas digitais, e que são objeto desse Termo de Cooperação Técnica.	Listas de presença e certificados emitidos para os eventos de capacitação.
2	Meta 2 - Apoiar, por meio da orientação dos critérios metodológicos adotados pelo IBGE, atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e acadêmicas, com foco na produção de dados estatísticos e cartográficos.	Registro como membros de equipe dos projetos de ensino, pesquisa e extensão.

2.6 Resultados Esperados e Beneficiários

Resultados Esperados

A instalação da agência do IBGE no campus Ouro Preto possibilitará que a comunidade interna do campus possa participar das atividades do calendário de pesquisa do órgão, além do treinamento e capacitação para uso das ferramentas de processamento de dados e de sistemas de informação geográfica que o IBGE utiliza. Também irá gerar a realização de palestras semestrais, aquisição de livros para a Biblioteca do campus e por fim, na otimização do uso de espaços públicos em nível federal, gerando eficiência no uso do recurso público.

ID	Beneficiários do Projeto (Público Alvo)	Quantidade Prevista
01	Estudantes do IFMG campus Ouro Preto	200
02	Servidores do IFMG campus Ouro Preto	300
03	Comunidade externa (População de Ouro Preto e Mariana)	136.208
04	Servidores IBGE	10
TOTAL		136.718

3. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

3.1 Plano de Aplicação Financeiro e Desembolso

Itens de capital e custeio										
ID	Natureza de Despesa	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Partícipe Financiador	Data Desembolso / Repasse (mês do projeto)	Partícipe Executor	Etapa relacionada (Exemplo: 1.2, 3.3)
01		Reforma do espaço	serviço	1	45.000,00	45.000,00	IBGE	01	IBGE	1.1, 1.2, 2.1 e 2.2.
TOTAL						R\$ 45.000,00				
Bolsas de estímulo a pesquisa, extensão ou inovação										
ID	Natureza de Despesa	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Partícipe Financiador	Data Desembolso / Repasse (mês do projeto)	Partícipe Executor	Etapa relacionada (Exemplo: 1.2, 3.3)

01										
TOTAL					R\$					

3.2 Plano de Aplicação NÃO Financeiro

ID	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Partícipe Ofertante	Etapa relacionada (Exemplo: 1.2, 3.3)
01	Cessão do espaço	m2	65,34 m ²	R\$ 100,00	R\$ 6.534,00	IFMG	1.1, 1.2, 2.1 e 2.2.
TOTAL					R\$ 6.534,00	----- -----	

4. OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Partícipe	IBGE
Obrigações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Utilizar o imóvel exclusivamente para a finalidade a que propõe, não podendo ceder o uso bem, em causa, mediante aluguel, contrato, arrendamento ou qualquer outra forma, enquanto vigor o presente Termo de Cooperação Técnica; 2. Não realizar qualquer benfeitoria ou alteração no imóvel sem expressa autorização do IFMG; 3. Devolver o imóvel cedido nas mesmas condições de uso e conservação em que o recebeu, ressalvados os desgastes naturais; 4. Comunicar ao IFMG, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal, incidente ou acidente que se verifique no empreendimento objeto do acordo; 5. Observar e seguir as normas de disciplina e de segurança do IFMG, através de seus empregados que venham a ocupar as dependências do empreendimento cedido; 6. Assumir integral responsabilidade por todos os atos ou omissões que venham a praticar seus servidores, durante a execução do Contrato; 7. Acesso a Biblioteca Digital do IBGE pela comunidade acadêmica do IFMG. 8. Doação de livros para a biblioteca física do IFMG campus Ouro Preto. 9. Viabilizar a reforma da sala que irá receber a agência, mediante repasse de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) ao IFMG/Ouro Preto, sendo R\$40.000,00 (quarenta mil reais) no exercício de 2024 e R\$5.000,00 (cinco mil reais) no exercício de 2025. 10. Realização de treinamentos e capacitação nas áreas de Geotecnologias e uso de acesso a Banco de dados do IBGE de acesso público.

11. Doação de 40 unidades desktops Dell 7050 Processador: Core i5-7500T @ 2.70GHz, 4 núcleos, 4 processos, Memória: 8.00GB, Placa mãe: Dell 0D24M8, HDD 1TB (HD convencional, disco rígido), Sem sistema operacional ou com linux instalado para o IFMG campus Ouro Preto.

Partícipe	IFMG
Obrigações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Disponibilizar sala própria, que corresponde a sala no Pavilhão Edmundo José Vieira, a ser cedida ao IBGE para desenvolver suas atividades de forma adequada e com segurança; 2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo IBGE de acordo com as cláusulas do acordo de parceria; 3. Notificar ao IBGE por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas. 4. A realização de benfeitorias que agreguem valor ao local, que venham a proporcionar melhores condições das atividades de ambas as partes do Convênio, ou que sejam de interesse do IFMG, poderão ser executadas pelo IBGE, com supervisão e autorização expressa pelo IFMG; 5. Ao constatar qualquer irregularidade quanto ao cumprimento das condições estabelecidas para o uso do imóvel, a Cedente poderá adotar os procedimentos necessários à regularização de seu uso, ou promover unilateralmente a rescisão da Entrega ou Cessão de uso, independentemente de ato especial, adotando, em ato subsequente, as providências para a reintegração de posse do imóvel e sua administração. 6. Fornecer energia, água, link de internet e limpeza periódica na sala cedida ao IBGE. 7. Comunicar, por escrito, ao a eventual intenção de não prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica, com antecedência mínima de 60 dias.

5. TITULARIDADE DOS BENS REMANESCENTES

Partícipe detentor da titularidade dos bens remanescentes do projeto	<p>Bens móveis - IBGE.</p> <p>Bens imóveis e sala - IFMG campus Ouro Preto.</p> <p>Livros físicos doados à Biblioteca Tarquínio José Barboza- IFMG campus Ouro Preto.</p> <p>40 computadores - - IFMG campus Ouro Preto.</p>
--	--

Ouro Preto, 06 de setembro de 2024.

Ouro Preto, 19 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves de Oliveira, Diretor(a) de Extensão, Esporte e Cultura - Campus Ouro Preto**, em 19/09/2024, às 19:57, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 20/09/2024, às 17:21, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **2045864** e o código CRC **57411744**.

23213.000253/2024-69

2045864v1